

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602253567519935

FLS. Nº 349  
Rubrica \_\_\_\_\_

Resultado da consulta em 12/11/2023 10:23:26

Voltar



FLS. Nº 350  
Rubrica \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 260206/23

**Data da**

20/09/2023 10:17:52

**Inscrição Estadual:** 126346747

**CPF/CNPJ:** 36220872000102

**Razão Social:** SOULBYTE SOFT LTDA

**Endereço:** RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

**Telefone:** (99)99116451

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/10/2023 17:49:48

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOULBYTE SOFT LTDA			Protocolo: MAC2302966978		
NIRE : 21201422104 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201422104	CNPJ 36.220.872/0001-02	Data de Ato Constitutivo 02/02/2020	Início de Atividade 02/02/2020		
Endereço Completo Rua JORGE FERNANDES, Nº 318, FILIPINHO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. SALAS DE ACESSO A INTERNET. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WESLEY ALVES SOUSA SILVA	CPF/CNPJ 614.954.233-52	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WESLEY ALVES SOUSA SILVA		CPF 614.954.233-52	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 29/09/2023	Número 20231248911	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 08:18:10 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JH179RAK.



MAC2302966978

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SOULBYTE SOFT LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302967582
NIRE 21201422104 CNPJ 36.220.872/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JORGE FERNANDES, Nº 318, xxxxx, FILIPINHO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231248911	29/09/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201422104	30/08/2023	TRANSFORMACAO
002	21201422104	30/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00679778	14/08/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME23375740	01/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22625455	20/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12548780	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12550419	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME12547122	10/02/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	ME12547122	10/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME75112638	27/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME75112638	27/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME74820661	21/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME74820661	21/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME56907602	13/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME51686638	04/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801879792	02/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801879792	02/02/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2023, às 10:50:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFC0XS1C.

MAC2302967582

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO NETO DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-002421/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.510.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/11/2023 as 17:30:09.

Válido até: 03/02/2024.

Código de Controle: 284216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 10/11/2023 08:33:41

FLS. Nº 354  
Rubrica \_\_\_\_\_

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.220.872/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOULBYTE SOFT LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Gerado em 10/11/2023 08:36:18  
Apurado em 18/10/2023 11:18:55  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 36.220.872	Nome Empresarial: SOULBYTE SOFT LTDA	
Data de Abertura: 02/02/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 36220872202309001**

Período de Apuração (PA): 09/2023

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	3.237,64	0,00	3.237,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	72.306,33	0,00	72.306,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	49.576,54	0,00	49.576,54
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	78.000,00	0,00	78.000,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	6.847,56	02/2022	6.947,05	03/2022	6.535,02	04/2022	6.469,57
05/2022	6.604,18	06/2022	6.742,28	07/2022	5.900,04	08/2022	5.986,87
09/2022	6.611,09	10/2022	5.990,00	11/2022	6.618,10	12/2022	6.748,24
01/2023	6.539,42	02/2023	6.436,05	03/2023	6.403,52	04/2023	6.693,08
05/2023	6.203,60	06/2023	6.575,26	07/2023	6.723,89	08/2023	764,08
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 36.220.872/0001-02	
Município: DOM PEDRO	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 3.237,64								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49
Parcela 1: R\$ 3.237,64								

<b>Informações por Estabelecimento</b>								
Valor Informado: 3.237,64								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,12	4,53	16,50	3,57	53,74	44,03	0,00	0,00	129,49

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 36220872202309001**

Número: 07202329152388294			Data de Vencimento: 20/10/2023		Data limite para acolhimento: 20/10/2023			
IRPJ	7,12	CSLL	4,53	COFINS	16,50	PIS/PASEP	3,57	
INSS/ CPP	53,74	ICMS	44,03	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	129,49	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	129,49	
<b>6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado</b>								
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino			
IRPJ		7,12			União			
CSLL		4,53			União			
COFINS		16,50			União			

PIS	3,57	União
INSS/ CPP	53,74	União
ICMS	44,03	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/10/2023	001/1192	129,49

FLS. Nº 357  
 Rubrica \_\_\_\_\_



**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>36.220.872 WESLEY ALVES SOUSA SILVA</b>	CNPJ <b>36.220.872/0001-02</b>
Data da Abertura <b>02/02/2020</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>02/02/2020</b>

**2. Resumo da Declaração**

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	133,20
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 39.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 40.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 79.000,00
<b>Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não</b>	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

<b>Data e Horário da Transmissão da Declaração</b> 08/05/2023 10:51:00
<b>Número do Recibo</b>



02072312801236496

**Autenticação**

36360.22410.08146.72283

FLS. Nº 359  
Rubrica \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

FLS. Nº 360  
Rubrica

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

001487

Nº da Inscrição

001487

Nº do Alvará

1049/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: SOULBYTE SOFT LTDA

CPF/CNPJ: 36220872000102

RG/Insc

Nome Fant.: SOULBYTE SOFT

Endereço

Logradouro: JORGE FERNANDES

Número: 318

Complemento: LOJA

CEP: 65765000

Bairro: FILIPINHO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Sábado

Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

02/02/2020

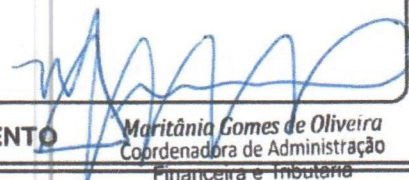
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública



Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

  
Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002536  
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68  
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/02/2024  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: BALANCETE 2023: 01/01 A 31/08  
Nº 01 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **2104.3045.3359.3673**



FLS. Nº 362

Rubrica \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002537  
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68  
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/02/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **4913.5854.6168.6795**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002538  
Nome: FRANCISCO NETO DE ARAUJO CPF: 055.510.563-68  
CRC/UF n.º MA-002421/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05/02/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **055.510.563-68** Controle : **7514.8455.9083.9397**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

FLS. Nº 364

Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada SOULBYTE SOFT LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **001487** Inscrição Municipal: **001487**  
Contribuinte: **SOULBYTE SOFT LTDA** CPF/CNPJ: **36220872000102**  
Nome Fantasia: **SOULBYTE SOFT**  
Endereço: **RUA JORGE FERNANDES, 318** Complement: **LOJA**  
Bairro: **FILIPINHO** CEP: **65765000**  
Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **02/02/2020** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Atividades de sonorização e de iluminação  
Comércio varejista de material elétrico  
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Instalação e manutenção elétrica  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Treinamento em informática  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Instalação de painéis publicitários

Emissão: **29/09/2023 08:16:33** Validade: **28/12/2023** Usuário: **MARITANIA**  
Número/Controle da Certidão: **7CEF68829B25014D**

**SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**

**Secretária de Administração e Finanças**

**Portaria Nº 004/2021**

**Maritania Gomes de Oliveira**

**Coordenadora de Administração Financeira e**

**Coordenadora de Administração Financeira e Tributária**

**Port. Nº 11/2021**



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 36.220.872/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.634674-7**Razão Social:** SOULBYTE SOFT LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA JORGE FERNANDES**Número:** 318 **Complemento:****Bairro:** FILIPINHO**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 99116451

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2020

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1812100), 29/09/2023 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/11/2023

**Número da Consulta:**

FLS. Nº 366

Rubrica \_\_\_\_\_

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. Nº 367  
Rubrica \_\_\_\_\_**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.220.872/0001-02  
**Razão Social:** SOULBYTE SOFT LTDA  
**Endereço:** RUA JORGE FERNANDES 318 / FILIPINHO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2023 a 04/12/2023

**Certificação Número:** 2023110502451422272933

Informação obtida em 12/11/2023 10:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 368

Rubrica \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1772023  
Código de validação: 71009B81AE

Número da guia: 23052801001652454.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **SOULBYTE SOFT LTDA, (SOULBYTE SOFT), CNPJ nº 36.220.872/0001-02, com endereço Rua Jorge Fernandes, nº318, Filipinho, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino<sup>1</sup>.

Dom Pedro/MA, 20 de novembro de 2023.

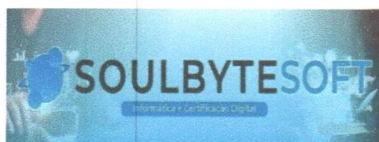
VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Dom Pedro  
Matrícula 208108

**1OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**



CERTJUDONE-VNDP - 1772023 / Código: 71009B81AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



FLS. Nº 369

Rubrica \_\_\_\_\_

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
RUA JORGE FERNANDES, 318 – FILIPINHO  
DOM PEDRO-MA

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **Pregão Eletrônico** nº 035/2023– Processo nº 213.2023 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Dom Pedro-MA, 04 de dezembro de 2023.

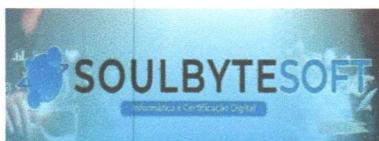
SOULBYTE SOFT Assinado de forma digital  
LTDA:36220872 por SOULBYTE SOFT  
000102 LTDA:36220872000102  
Dados: 2023.12.04 23:47:02  
-03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
RG: 048961332013-0  
CPF: 614.954.233-52  
Proprietário



Documento assinado digitalmente  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
Data: 04/12/2023 23:56:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
RUA JORGE FERNANDES, 318 - FILIPINHO  
DOM PEDRO-MA

FLS. Nº 370  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital **Pregão Eletrônico nº 035/2023– Processo nº 213.2023** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Dom Pedro-MA, 04 de dezembro de 2023.

SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000  
102

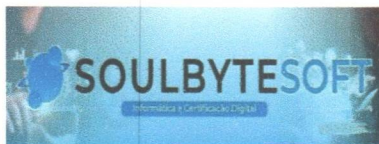
Assinado de forma digital por  
SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000102  
Dados: 2023.12.04 23:47:14  
-03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
RG: 048961332013-0  
CPF: 614.954.233-52  
Proprietário



Documento assinado digitalmente  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
Data: 04/12/2023 23:54:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
RUA JORGE FERNANDES, 318 – FILIPINHO  
DOM PEDRO-MA

FLS. Nº 371  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município Duque Bacelar

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2023– Processo nº 213.2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 035/2023– Processo nº 213.2023**, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dom Pedro-MA, 04 de dezembro de 2023.

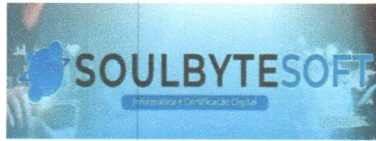
SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000102

Assinado de forma digital por  
SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000102  
Dados: 2023.12.04 23:47:35 -03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
RG: 048961332013-0  
CPF: 614.954.233-52  
Proprietário



Documento assinado digitalmente  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
Data: 04/12/2023 23:53:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FLS. Nº 372  
Rubrica \_\_\_\_\_

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
RUA JORGE FERNANDES, 318 – FILIPINHO  
DOM PEDRO-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita CNPJ nº 36.220.872/0001-02, Endereço: Rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  SIM  NÃO

Dom Pedro-MA, 04 de dezembro de 2023.

SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872  
000102

Assinado de forma digital  
por SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000102  
Dados: 2023.12.04  
23:47:51 -03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
RG: 048961332013-0  
CPF: 614.954.233-52  
Proprietário

Documento assinado digitalmente  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
Data: 04/12/2023 23:51:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FLS. Nº 373

Rubrica \_\_\_\_\_

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
RUA JORGE FERNANDES, 318 - FILIPINHO  
DOM PEDRO-MA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita CNPJ nº 36.220.872/0001-02, Endereço: Rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) WSLEY ALVES SOUSA SILVA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048961332013-0 e do CPF/MF nº 614.954.233-52, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de DUQUE BACELAR que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Dom Pedro-MA, 04 de dezembro de 2023.

SOULBYTE SOFT  
LTDA:362208720  
00102

Assinado de forma digital por  
SOULBYTE SOFT  
LTDA:36220872000102  
Dados: 2023.12.04 23:48:04  
-03'00'

SOULBYTE SOFT LTDA  
CNPJ: 36.220.872/0001-02  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
RG: 048961332013-0  
CPF: 614.954.233-52  
Proprietário



Documento assinado digitalmente

WESLEY ALVES SOUSA SILVA

Data: 04/12/2023 23:50:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FLS. Nº 374  
Rubrica \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO  
Nº de Ordem 01

Contém o presente livro 04 (quatro) folhas eletronicamente do número 01 a 04, e servirá de livro diário número 01(um) referente ao lançamento das operações no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 da empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02 sito à Rua Jorge Fernandes, 318 Filipinho, 65.765-000, cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 21201422104 em 02/02/2020.

Dom Pedro - MA, 01 de janeiro de 2022.

WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 614.954.233-52  
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO  
CONTADOR  
CPF 055.510.563-68  
CRC-MA 002421-O/MA

FLS. Nº 375  
Rubrica \_\_\_\_\_

FIRMA: SOULBYTE SOFT LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO  
 CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 36.220.872/0001-02 INSC. EST: 12.634.674-7  
 JUCEMA EM: 02/02/2020  
 NIRE: 21201422104

---



---

**BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022**

---



---

**ATIVO**

**CIRCULANTE:**

**Disponibilidade:**

Caixa

Disponibilidade em Espécie:

Moeda Corrente Nacional

40.000,00

---



---

**PASSIVO**

**Patrimônio Líquido:**

Capital Social

Valor Integralizado

40.000,00

---



---

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Dom Pedro - MA 31 de dezembro de 2022

WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 614.954.233-52  
 R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO  
 CONTADOR  
 CPF 055.510.563-68  
 CRC-MA 002421-0

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

FLS. Nº 396  
 Rubrica \_\_\_\_\_

FIRMA: SOULBYTE SOFT LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO  
 CEP : 65.765-000 DOM PEDRO/ MA  
 CNPJ: 36.220.872/0001-02 I.E.: 12.634.674-7  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 02/02/2020  
 Período Movimento: 31/12/2022

Nº do Registro: 21201422104

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{40.000,00}{0,00}$	ILG :
-------	---	-------	--------------------------	-------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{40.000,00}{0,00}$	ILC :
-------	---	-------	--------------------------	-------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{40.000,00}{0,00}$	ILS :
-------	---	-------	--------------------------	-------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{40.000,00}{0,00}$	ILI :
-------	---	-------	--------------------------	-------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{0,00}{40.000,00}$	IEG :	0,00
-------	---	-------	--------------------------	-------	------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{40.000,00}{0,00}$	ISG :
-------	---	-------	--------------------------	-------

**Obs: Conforme análise de Demonstrações Contábeis, a Empresa não tem obrigações com terceiros, por tanto a capacidade de honrar compromissos financeiros é de 100%**

WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 614.954.233-52  
 R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :055.510.563-68  
 C.R.C. :002421-O/MA



## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO  
Nº de Ordem 01

FLS. Nº 377  
Rubrica \_\_\_\_\_

Contém o presente livro 04 (quatro) folhas eletronicamente do número 01 a 04, e serviu de livro diário número 01(um) referente ao lançamento das operações no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 da empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02 sito à Rua Jorge Fernandes, 318 Filipinho, 65.765-000, cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste estado sob nº 21201422104 em 02/02/2020.

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2022.

WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 614.954.233-52  
R.G. 048961532013-0 SSP/MA

FRANCISCO NETO DE ARAUJO  
CONTADOR  
CPF 055.510.563-68  
CRC-MA 002421-O/MA



FLS. Nº 378  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2023 10:45 SOB Nº 20231244983.  
PROTOCOLO: 231244983 DE 28/09/2023. NIRE: 21201422104.  
SOULBYTE SOFT LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/09/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**BALANCETE****SOULBYTE SOFT LTDA**RUA JORGE FERNANDES, 318 FILIPINHO  
DOM PEDRO / MA  
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/08/2023

CEP : 65765-000

CNPJ / CEI : 36.220.872/0001-02

Inscrição Estadual: 12.634.674-7

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
				FLS. Nº <u>379</u>	
				Rubrica _____	
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
	TOTAL =>	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C
	TOTAL =>	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	40.000,00D	20.000,00	0,00	60.000,00D
<b>2 - PASSIVO</b>	40.000,00C	0,00	20.000,00	60.000,00C
<b>3 - RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 - DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO NETO DE ARAUJO  
CONTADOR  
CPF 055.510.563-68  
C.R.C. :MA-014452WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 614.954.233-52  
RG 048961532013-0SSP/MA





FLS. Nº 380  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 14:33 SOB Nº 20231248911.  
PROTOCOLO: 231248911 DE 29/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314339129. CNPJ DA SEDE: 36220872000102.  
NIRE: 21201422104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.  
SOULBYTE SOFT LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12314314983 em 29/09/2023, protocolo 231244983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOULBYTE SOFT LTDA
Número de Registro:	21201422104
CNPJ:	36220872000102
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05551056368	FRANCISCO NETO DE ARAUJO	MA002421
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/09/2023 10:45 SOB Nº 20231244983.  
PROTOCOLO: 231244983 DE 28/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12314314983. NIRE: 21201422104.  
SOULBYTE SOFT LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/09/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

FLS. Nº 382

Rubrica \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
**001487**

Nº da Inscrição  
**001487**

Nº do Alvará  
**1049/2023**

Validade  
**31/12/2023**

Contribuinte

Nome: **SOULBYTE SOFT LTDA**

CPF/CNPJ: **36220872000102**

RG/Insc

Nome Fantasia: **SOULBYTE SOFT**

Endereço

Logradouro: **JORGE FERNANDES**

Número: **318**

Complemento: **LOJA**

CEP: **65765000**

Bairro: **FILIPINHO**

Cidade: **DOM PEDRO**

Estado: **MA**

Atividade Principal

**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

**02/02/2020**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública



Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

*Maritânia Gomes de Oliveira*  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021



FLS. Nº 383

Rubrica \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 069389/23

Data da

23/09/2023 22:06:27

Inscrição Estadual: 126346747

CPF/CNPJ: 36220872000102

Razão Social: SOULBYTE SOFT LTDA

Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

Telefone: (99)99116451

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 25/09/2023 11:57:48**



FLS. Nº 384  
Rubrica \_\_\_\_\_

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.6

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.220.872/0001-02

Razão social: SOULBYTE SOFT LTDA

Nome fantasia: SOULBYTE SOFT

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502451422272933
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705225888331504
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807054519364890
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902115888376993
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123281416622838
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206421485198785
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408185824264269
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502000901525994
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602282350769928
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802371431895876
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902160013652214
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001582710321908
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202172864003346
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302253867455793
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202044873231937
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402244575986876
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502032068615437
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702184243194700
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802105955304600
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902114545371968
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020334289502627
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004181683226555
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103464557228309
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304124860041240
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404164332533085
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603363395213271
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703444909742180
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060813591231326990
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402495521570259
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502261676820918





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210429.002/2021

FLS. Nº 385  
Rubrica \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº. 21.14.0207.001/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA WESLEY ALVES SOUSA SILVA (SOULBYTE INFO STUDIO), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Bairro Centro, Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ nº. 18.124.934/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Mailton Henrique Mota dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias, nº 263, Centro – Dom Pedro/MA, Portador do RG nº.0347722972008-0 e CPF nº. 044.064.583-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.220.872/0001-02, sediada à Av. Gonçalves Dias nº 263, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, neste ato representada por **Wesley Alves Sousa Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 048961532013-0 SSP/MA e CPF nº 614.954.233-52, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias, bairro Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de lavagem de veículos leves, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, em conformidade com a Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 20210429.002/2021 da Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, nº 014/2021 e proposta vencedora, que com seus anexos, integra este instrumento, dependentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECICLEGAM DE TONERS DE IMPRESSORAS A LASER, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Reciclagem de Toner 1060	UND.	08	R\$ 65,00	R\$ 520,00
2	Reciclagem de Toner HP 85A	UND.	07	R\$ 75,00	R\$ 525,00
3	Reciclagem de Toner HP 2026A	UND.	08	R\$ 75,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.645,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE E REGIME DE EXECUÇÃO:**

- 2.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** e são irrevogáveis.
- 2.2. O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário de acordo com a necessidade da Administração Municipal até o atendimento total dos serviços contratados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*Mailton*





- c) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- d) Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- e) Desatendimento das determinações regulares de representantes que foram designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução dos serviços.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:**

- 14.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.
- 14.2. A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus protestos, independentemente de outras comunicações ou legais a que estiver sujeita.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUSPENSÕES:**

- 15.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem nenhuma mudança nos preços ou outros termos e condições;

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

- 16.1. Fica eleito o Foro da cidade de DOM PEDRO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.
- 16.2. E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Dom Pedro/MA, 07 de maio de 2021.

*Milton Henrique Mota dos Santos*  
MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Contratante

*Wesley Alves Sousa Silva*  
WESLEY ALVES SOUSA SILVA  
(SOULBYTE INFO STUDIO)  
Contratada

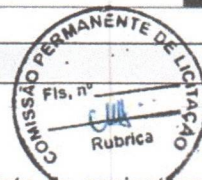
Testemunhas:

1. *Mario Silvio Silva Azevedo*  
Nome: *Mario Silvio Silva Azevedo*  
RG nº *55449296-2* SESP/MA  
CPF nº *810.090.623-87*

2. *Ademir Aguiar Ribeiro Jr.*  
Nome: *Ademir Aguiar Ribeiro Jr.*  
RG nº *16810782001-9*  
CPF nº *215806263-00*



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:**

10.1. A vigência do presente contrato será até **31/12/2021**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, após a verificação da real necessidade da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:**

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no Processo Administrativo nº. **20210429.002/2021** da Contratação Direta nº. **014/2021** por **dispensa de licitação**, parte integrante deste Contrato.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MULTAS:**

12.1. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato, que não seja determinada da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à CONTRATADA:

12.2. O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste Instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recurso da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA;
- d) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor global do contrato;
- e) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por execução não realizada;
- f) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas ofício da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:**

13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

13.2. O Contrato poderá ser rescindido, judicialmente, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

13.3. Fica, ainda, assegurada à **CONTRATANTE** o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no início da prestação dos serviços;
- b) Interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

*Martins*





4.28. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADAS(S), efetuando pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.
- 5.2. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para o Município, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade o Município ou de seus agentes e prepostos.
- 5.3. O Gestor ou servidor designado pela fiscalização terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais e notificar por escrito as irregularidades apresentadas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA INADIMPLÊNCIA:**

- 6.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 7.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:**

- 8.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência elaborado pela CONTRATADA e submetido à apreciação da CONTRATANTE no ato do Processo Administrativo nº. 20210429.002/2021 da Contratação Direta nº. 014/2021 por **dispensa de licitação**, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contado a partir da data de assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviços.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:**

- 9.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios do Município da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>02.07.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.122.0486.2016.0000 -	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0019.2033.0000 -	Programa de Apoio a Crianças
08.244.0486.2036.0000 -	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família
08.244.0486.2037.0000 -	Manutenção e Funcionamento do Serv. De Conv. E Fort.
08.244.0486.2038.0000 -	Manutenção e Funcionamento do CRAS
08.244.0486.2039.0000 -	Manutenção e Funcionamento do FMAS
08.244.0486.2040.0000 -	Manutenção e Funcionamento do CREAS



*M. S. S.*





- 4.10. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes da prestação dos serviços;
- 4.11. Substituir as peças com eventuais defeitos, após manutenção corretiva (recuperação) que apresentar falhas dentro do prazo de garantia;
- 4.12. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 4.13. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 4.14. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.

## II - DAS PENALIDADES E MULTAS:

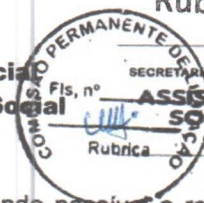
- 4.15. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 4.16. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 4.17. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competendo-se, no caso insuficiência ou inexistências de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação.
- 4.18. As multas e demais penalidades aqui prescrita serão aplicadas sem prejuízos das ações civis ou penais ou de processo administrativo;
- 4.19. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Assistência Social**.
- 4.20. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos.

## III - DA CONTRATANTE:

- 4.21. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADAS(S) possam(m) prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 4.22. Fornecer á(s) CONTRATADAS(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso.
- 4.23. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 4.24. Enviar uma via da Nota de empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 4.25. Comunicar á(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitados.
- 4.26. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s) mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.
- 4.27. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

*[Assinatura]*





- 3.1. Os serviços serão executados por profissional da contratada, sendo possível a realização de diligências junto aos órgãos e visitas à Prefeitura, desde que previamente acordado entre as partes e visando a boa execução contratual.
- 3.2. A prestação dos serviços deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e normas dispostas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.
- 3.3. Caberá a Secretaria contratante através de servidor, especialmente designado exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.
- 3.4. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 3.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Termo de Referência.
- 3.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.9. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo às normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta de contrato em anexo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

##### I – DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas;
- 4.2. Realizar a prestação dos serviços na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos da requisição, os objetos devem ser recuperados nos padrões exigidos, adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 4.3. Caso seja necessária a remoção do objeto do local de origem, a Contratada deverá realizar solicitação e efetuar a retirada mediante autorização prévia do gestor da **Secretaria Municipal de competente /ou diretor do setor.**
- 4.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº8.666/93, de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 4.5. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.7. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, prestar os serviços conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 4.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.9. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, prestar os serviços conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;

*Moutto*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto para os devidos fins, que a empresa **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.220.872/0001-02, sediada na Av. Gonçalves Dias, nº 263 – Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, prestou **Serviço de reciclagem de toners de impressoras a laser, destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA**, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.14.0207.001/2021**, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	Reciclagem de Toner 1060	UND	08
2	Reciclagem de Toner HP 85ª	UND	07
3	Reciclagem de Toner HP 2026A	UND	08

Dom Pedro/MA, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF nº. 044.064.583-28





FLS. Nº 392  
Rubrica \_\_\_\_\_

MD INFORMÁTICA E VARIEDADES  
CNPJ: 19.671.260/0001-17  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO —DOM PEDRO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

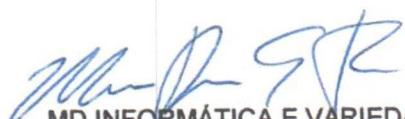
Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMÁTICA E VARIEDADES**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Cabo HDMI 30mt	und	3
2	Disco Sólido interno SSD 240GB	und	4
3	Clip cabo de Rede rj45 Cat6 blindado	und	7
4	Computador Completo, W10, Processador Intel Core i5, SSD 500gb, Memória DDR4 8GB, Kit teclado e Mouse, Monitor LED 19.	und	2
5	Cabo USB Impressora padrão Universal 3mt	und	9
6	Refil completo Tintas Canon GL 190	und	8
7	Adaptador Wirelles USB Dual Band 1200mbps.	und	4
8	Estabilizador 2000va Bivolt	und	6
9	Fonte atx 450w 24 pinos Bivolt automática	und	7
10	Cabo de Rede Cat6 305mt	und	1
11	Kit Refil completo Multifuncional Epson T544	und	9

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 15 de outubro de 2023.

  
MD INFORMÁTICA E VARIEDADES  
MARCOS DANIEL S FERREIRA  
(Proprietário da empresa)

Documento assinado digitalmente  
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA  
Data: 06/11/2023 08:49:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





FLS. Nº 393  
Rubrica \_\_\_\_\_

MD INFORMATICA E VARIEDADES  
CNPJ: 19.671.260/0001-17  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO —DOM PEDRO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipino, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Fonte atx para PC 500w Seleção Bivolt Automática	und	5
2	Fonte atx para PC 450w	und	4
3	Disco Sólido Interno SSD 480GB.	und	10
4	Pen Drive 32GB	und	10
5	HD portatil 3.0 2TB	und	15
6	Nobreak 3.000va	und	3
7	Memória DDR3 1333MHZ 8GB	und	4
8	Memória DDR4 3600MHZ 16GB	und	7
9	HD externo portátil 3.0 2TB	und	5
10	Cabo de Rede Cat6 305mt	und	1
11	Auto transformador 2000va automático	und	1

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 23 de outubro de 2023.

  
MD INFORMATICA E VARIEDADES  
MARCOS DANIEL S FERREIRA  
(Proprietário da empresa)



Documento assinado digitalmente  
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA  
Data: 05/11/2023 08:47:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



FLS. Nº 394  
Rubrica \_\_\_\_\_

MD INFORMÁTICA E VARIEDADES  
CNPJ: 19.671.260/0001-17  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO —DOM PEDRO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipinho, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMÁTICA E VARIEDADES**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.


Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Kit mouse e teclado USB sem fio	und	5
2	Teclado USB com Fio	und	4
3	Cartucho de Toner Brother 3472	und	10
4	Mouse USB sem Fio 2.4Ghz	und	10
5	Base Mouse Pad Enborrachado	und	15
6	Filtro de Linha com 5 tomadas 10amp	und	3
7	Trava de segurança individual para Notebook	und	4
8	Suporte para Notebook Ergonômico dobrável universal	und	7
9	Refil completo Epson T664/T673	und	5
10	Mouse USB com Fio	und	5

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 20 de outubro de 2023.

  
MD INFORMÁTICA E VARIEDADES  
MARCOS DANIEL S FERREIRA  
(Proprietário da empresa)

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA  
Data: 06/11/2023 08:46:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





FLS. Nº 395  
Rubrica \_\_\_\_\_

MD INFORMATICA E VARIEDADES  
CNPJ: 19.671.260/0001-17  
R ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 44, CENTRO -DOM PEDRO-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

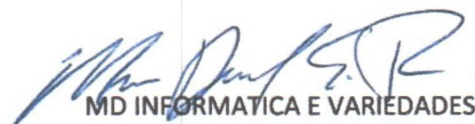
Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, empresa estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318, Filipino, Dom Pedro - MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou serviços de manutenção de computadores e impressoras, venda de cartucho e fornecimento de peças e suprimentos para impressão com êxito à empresa **MD INFORMATICA E VARIEDADES**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44, Centro, Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita no CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Unidade de toner Brother DCP 8080DN	und	4
2	Cilindro kit Brother DCP 8152DN	und	4
3	Cilindro kit Brother DCP 1617NW	und	3
4	Cartucho de Toner HP M1132	und	3
5	Kit tinta Epson L365/L375/L455	und	3
6	Kit Cilindro Brother DCP 7065	und	4
7	Unidade de toner Brother DCP 7065	und	3
8	Unidade de toner Brother 5504-5652	und	5
9	Serviço e manutenção de computadores e impressoras	und	5

Informamos ainda que a prestação dos serviços e produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo, a empresa, cumprido; fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro - MA, 29 de Setembro de 2023.

  
MD INFORMATICA E VARIEDADES  
MARCOS DANIEL S FERREIRA -  
(Proprietário da empresa)



FLS. Nº 396  
Rubrica \_\_\_\_\_

**MD INFORMÁTICA E VARIEDADES**  
CNPJ: 19.671.260/0001-17  
R ENGE. RUI MESQUITA, 44 CENTRO – DOM PEDRO-MA  
Contato: (99) 991516213

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOULBYTE SOFT LDTA**, estabelecida na rua Jorge Fernandes, 318 Centro – Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita sob o CNPJ: 36.220.872/0001-02, prestou fornecimento de peças e outros acessórios de informática com êxito à empresa **MD INFORMÁTICA**, estabelecida na rua Engenheiro Rui Mesquita, 44 Centro – Dom Pedro-MA, CEP: 65765-000, inscrita sob o CNPJ: 19.671.260/0001-17.

Conforme tabela descritiva:


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FONTE ATX 200W	unid	8
2	COMPUTADOR INTEL CORE I7, SSD 480GB, MEMÓRIA 8GB, TELA 19	unid	9
3	HD EXTERNO 1TB	unid	3
4	MONITOR LED 27	unid	2
5	PROCESSADOR INTEL CORE I9 14900K	unid	1

Informamos ainda que o fornecimento de produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Dom Pedro- MA, 05 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA  
Data: 12/11/2023 11:33:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
MD INFORMÁTICA E VARIEDADES  
MARCOS DANIEL S FERREIRA  
(Proprietário da empresa)





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/12/2023 15:50:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOULBYTE SOFT LTDA**  
CNPJ: **36.220.872/0001-02**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SOULBYTE SOFT LTDA**

CPF/CNPJ: **36.220.872/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:25 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0SSD121223155025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **614.954.233-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:34 do dia 12/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NXVU121223155134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA  
SOULBYTE SOFT LTDA**

FLS. Nº 400  
Rubrica \_\_\_\_\_

Por este instrumento particular de alteração, **WESLEY ALVES SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 30/07/1996, portador da cédula de Identidade RG: nº 048961532013-0, expedida pela SSP/MA emitida em 03/07/2013, e CPF: nº 614.954.233-52, residente e domiciliado à Rua Jorge Fernandes, nº 318, AP 102 Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000. Titular da empresa **SOULBYTE SOFT LTDA**, com sede à Rua Jorge Fernandes, nº 318, Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000, devidamente registrada na JUCEMA (junta comercial do estado do maranhão) sob o nº 21201422104 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.220.872/0001-02, CAD-ICMS 12.634.674-7, resolve Alterar e consolidar nos termos e condições a seguir.

**CLÁUSULA I** - O objeto social da empresa será.

Atividade principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades secundárias:

- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 8599-6/03 Treinamento em informática.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos.
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/01 Fotocópias.
- 8299-7/07 Salas de acesso à internet.
- 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos.
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 1812-1/00 Impressão de material de segurança.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA  
SOULBYTE SOFT LTDA**

FLS. Nº 103  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA II** - De acordo com as alterações feitas, consolida-se e passa a transcrever, na íntegra, o ato alterador da referida **SOULBYTE SOFT LTDA**, o qual se obriga na condição de sócio com o teor a seguir: (art. 968,II,CC)

**CLÁUSULA I** - A sociedade tem como nome empresarial, **SOULBYTE SOFT LTDA**.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem sede à Rua Jorge Fernandes, nº 318, Bairro, Filipinho, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000. podendo a qualquer tempo, a critério do titular, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional. (art. 968,II,IV,CC).

**CLÁUSULA III** - Seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA IV** - Tem como objeto social. (art. 968,IV,CC)

Atividade principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades secundárias:

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho.

8599-6/03 Treinamento em informática.

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4329-1/01 Instalação de painéis publicitários.

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.

1813-0/99 Impressão de material para outros usos.

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-ustomizáveis.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/01 Fotocópias.

8299-7/07 Salas de acesso à internet.

8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

1812-1/00 Impressão de material de segurança.

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA  
SOULBYTE SOFT LTDA**

FLS. Nº 202  
Rubrica \_\_\_\_\_

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Cláusula V** - O capital, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Titular	Valor R\$	%
WESLEY ALVES SOUSA SILVA	60.000,00	100

**Cláusula VI**- A administração da empresa e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo seu sócio Wesley Alves Sousa Silva. (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064,CC).

**Cláusula VII** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (ART. 1.065 DO CC).

**Cláusula VIII** - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

**Cláusula IX** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula X** - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula XI** - Fica eleito o foro de Dom Pedro - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, assino o presente contrato.

Dom Pedro - MA 16 de outubro de 2023

Wesley Alves Sousa Silva  
CPF: 614.954.233-52





FLS. Nº 403  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOULBYTE SOFT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61495423352	WESLEY ALVES SOUSA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2023 15:54 SOB Nº 20231306857.  
PROTOCOLO: 231306857 DE 17/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315092453. CNPJ DA SEDE: 36220872000102.  
NIRE: 21201422104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.  
SOULBYTE SOFT LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 204  
 Rubrica \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.220.872/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOULBYTE SOFT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOULBYTE SOFT</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JORGE FERNANDES</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FILIPINHO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEANDANIEL18@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9116-4518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 10:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. Nº 1105  
Rubrica \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.220.872/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOULBYTE SOFT LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE FERNANDES</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FILIPINHO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEANDANIEL18@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9116-4518</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

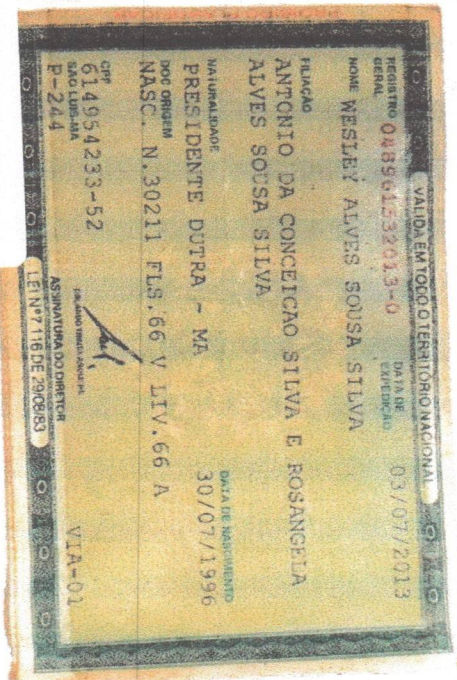
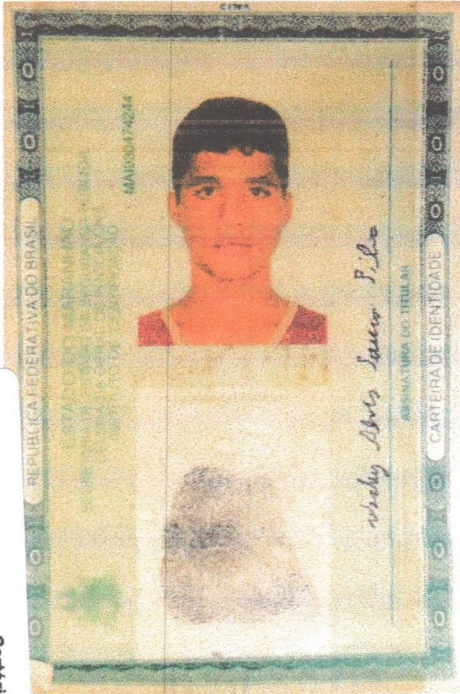
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 10:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS. Nº 406  
Rubrica \_\_\_\_\_



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia/reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de outubro de 2023.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
Selo: AUTENT030627D828JCL00NHKRP 20.  
Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.fjma.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 207

Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOULBYTE SOFT LTDA**  
**CNPJ: 36.220.872/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:01 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **E501.2D2B.4C9B.C9C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 408  
Rubrica \_\_\_\_\_

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOULBYTE SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.220.872/0001-02

Certidão n°: 63316625/2023

Expedição: 12/11/2023, às 10:29:12

Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOULBYTE SOFT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.220.872/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





FLS. Nº 409  
Rubrica \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069389/23

**Data da**

23/09/2023 22:06:27

**Inscrição Estadual:** 126346747

**CPF/CNPJ:** 36220872000102

**Razão Social:** SOULBYTE SOFT LTDA

**Endereço:** RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

**Telefone:** (99)99116451

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/09/2023 11:57:48



FLS. Nº 410  
Rubrica \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 260206/23

**Data da**

20/09/2023 10:17:52

**Inscrição Estadual:** 126346747

**CPF/CNPJ:** 36220872000102

**Razão Social:** SOULBYTE SOFT LTDA

**Endereço:** RUA JORGE FERNANDES, 318 CEP: 65765000 - FILIPINHO

**Telefone:** (99)99116451

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/10/2023 17:49:48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
CNPJ: 06137293000130

FLS. Nº 2011  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **001487** Inscrição Municipal: **001487**  
Contribuinte: **SOULBYTE SOFT LTDA** CPF/CNPJ: **36220872000102**  
Nome Fantasia: **SOULBYTE SOFT**  
Endereço: **RUA JORGE FERNANDES, 318** Complem: **LOJA**  
Bairro: **FILIPINHO** CEP: **65765000**  
Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **02/02/2020** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

### — Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Atividades de sonorização e de iluminação  
Comércio varejista de material elétrico  
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Instalação e manutenção elétrica  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Treinamento em informática  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Instalação de painéis publicitários

Emissão: **29/09/2023 08:16:33** Validade: **28/12/2023** Usuário: **MARITANIA**  
Número/Controle da Certidão: **7CEF68829B25014D**

**Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária de Administração e Finanças  
Portaria Nº 004/2021

**Maritania Gomes de Oliveira**  
**Coordenadora de Administração Financeira e**  
Tributária  
Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

FLS. Nº 412

Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada SOULBYTE SOFT LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **001487** Inscrição Municipal: **001487**  
Contribuinte: **SOULBYTE SOFT LTDA** CPF/CNPJ: **36220872000102**  
Nome Fantasia: **SOULBYTE SOFT**  
Endereço: **RUA JORGE FERNANDES, 318** Complement: **LOJA**  
Bairro: **FILIPINHO** CEP: **65765000**  
Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **02/02/2020** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
Atividades de sonorização e de iluminação  
Comércio varejista de material elétrico  
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Instalação e manutenção elétrica  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Treinamento em informática  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Instalação de painéis publicitários

Emissão: **29/09/2023 08:16:33** Validade: **28/12/2023** Usuário: **MARITANIA**  
Número/Controle da Certidão: **7CEF68829B25014D**

**SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Secretária de Administração e Finanças

Portaria Nº 004/2021

**Maritania Gomes de Oliveira**

Coordenadora de Administração Financeira e

Tributária

Coordenadora de Administração

Financeira e Tributária

Port. Nº 11/2021